



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

(Sede - Paço Municipal - Avenida Raul Soares, 15)

### RESOLUÇÃO Nº 138/93

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL AO  
ORÇAMENTO VIGENTE.

A Câmara Municipal de Rio Pomba, por seus Vereadores, aprovou e sua Mesa Diretora promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar ao orçamento vigente para suplementação da seguinte dotação orçamentária:

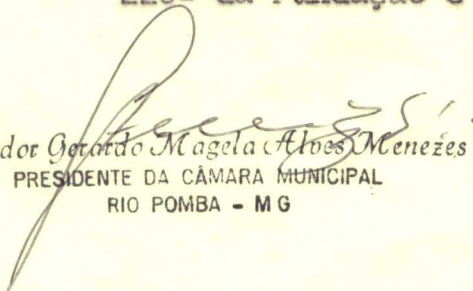
3 1 1 1 - Pessoal Civil.....CR\$2.943.608,39

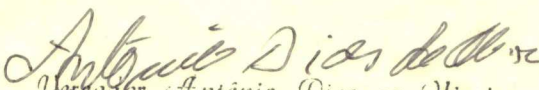
Art. 2º Para atender ao disposto no artigo anterior, será utilizado o seguinte recurso:

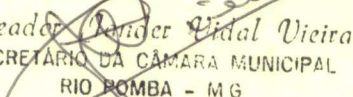
I - Transferência de recursos pelo Poder Executivo através do Decreto nº 741, de 01/12/93.....CR\$2.943.608,39

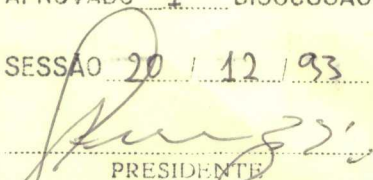
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 1993, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 17 de dezembro de 1993;  
226º da Fundação e 161º da Emancipação.

  
Vereador Getúlio Magela Alves Menezes  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
RIO POMBA - MG

  
Vereador Antônio Dias de Oliveira  
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
RIO POMBA - MG

  
Vereador Vander Vidal Vieira  
SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL  
RIO POMBA - MG

APROVADO 1ª DISCUSSÃO  
SESSÃO 20 / 12 / 93  
  
PRESIDENTE

Aprovada por unanimidade, com dispensa de prazos e interstícios de tramitação.